CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
PEDRALVA - MG

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

- Construção de uma rampa de acesso para cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção para o jardim da cidade. Verifiquei que é praticamente impossível uma pessoa com algum tipo de dificuldade motora conseguir acessar o jardim em frente à Igreja de São Sebastião. Que essa solicitação seja estendida a todos os prédios públicos de Pedralva, garantindo a acessibilidade de todos os moradores. Seguem fotos abaixo.

Justificativa:

É dever do poder público garantir a inclusão, acessibilidade e integração de todos os cidadãos no município.

Câmara Municipal de Pedralva, 21 de agosto de 2023.

Paulo Henrique de Faria
Vereador



RECEBEMOS
Em 21 / 08 / 2023
Horas 19 : 40
Protocolo: 580 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 21 / 08 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: